



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 0002/2022 (nova)**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, nesta Cidade de Porto Alegre, à Comissão Administrativa, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Mil. Dr. Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues e Dra. Maria Emília Moura da Silva.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão da Comissão Administrativa, destinada ao exame dos seguintes feitos:

**SEI nº 9.2022.0700.000756-3**

Assunto: Concessão de vantagens

Requerente: Aline Sanches

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande Sul acordou, por unanimidade, prover a "conversão em pecúnia do saldo de licença-prêmio não usufruído" pela ex-servidora do TJM/RS (Id. Func. 3370402) Aline Sanches (exonerada, a contar de 09/05/2022, nos termos da "Portaria nº 76/2022, publicada no DJE nº 7.200, de 10/05/2022"), nos exatos termos, de Direito, apurados na "Informação da Coordenadoria Administrativa nº 008, de 30/05/2022" (ID 0093490) e no "Parecer da Assessoria Jurídica nº 042, de 08/06/2022" (ID 0094906).

Em primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h12min, restou encerrada a sessão da Comissão Administrativa.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

**Murilo Kvietinski**  
**Secretário de Plenário**

**Des. Mil. Amilcar Macedo**  
**Presidente**